



**DECRETO Nº 101/2023 - DE 31 DE MAIO DE 2023**

**“REVOGA O PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 55/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2023, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – SC”.**

**NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI**,  
Prefeita do Município de Água Doce - SC, no  
uso de suas atribuições legais, que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica deste Município,  
e, ainda;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos, inclusive nos termos da Súmula 473 do STF, por conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO**, a possibilidade de a Administração Pública anular/revogar seus próprios atos, quando presente razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme disposto nos artigos 38, IX e 49, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

**CONSIDERANDO** o aumento dos valores dos produtos e serviços listados no presente processo, e por interesse público resolve **DECRETAR**:

**Art. 1º** Fica revogado o PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 55/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 08/2023, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção de postes, de manutenção e de materiais do sistema de iluminação pública na Rua Oscar Rodrigues da Nova, centro do Município de Água Doce – SC, pautado na oportunidade e conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

**Art. 2º** Fica determina ao setor de licitações, o arquivamento de processo licitatório, na fase em que se encontra, anexando o presente Decreto ao processo em epígrafe.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Água Doce (SC), 31 de maio de 2023.



**NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI**

**Prefeita do Município de Água Doce - SC**